



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL  
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez  
1º VICE PRESIDENTE  
Gionani Leite de Abreu  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO  
**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4 a 19

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2661/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 27 de abril de 2015, **OSWALDO DO NASCIMENTO DAS NEVES** - Matrícula nº 93154, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6975/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **CLAUDIO PINTO LEITE** - Matrícula nº 93078, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Relacionamento com o Fornecedor, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7072/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **CARLOS RENATO NEGREIROS ANTONIO** - Matrícula nº 77459, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7073/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **CELSO ROBERTO DAMASCENO DE SOUZA** - Matrícula nº 77460, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7074/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **LAYS MARTINS TEIXEIRA** - Matrícula nº 98247, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7075/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **GISELE DE SOUZA BRAGA** - Matrícula nº 77463, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7101/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 30 de setembro de 2015, os termos da Portaria nº 6817/2015-SEMAD, que exonerou **CRISTIANE GOMES DE SOUZA** - Matrícula nº 73951, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7193/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **EDMON GARCIA SILVA** - Matrícula nº 75960, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7297/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2015, **SIRLEY CRISTOVAM** - Matrícula nº 98314, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7298/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2015, **SULIAN CASSIA FALCÃO DOS REIS** - Matrícula nº 98315, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7299/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2015, **MARIANA MONTEIRO BEZERRA** - Matrícula nº 98316, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7300/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2015, **JUREMA DE PADUA ALMEIDA** - Matrícula nº 98317, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7301/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2015, **IRINEU DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 98318, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7302/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de dezembro de 2015, **JOVITA MARIA FORTES** - Matrícula nº 78264, para exercer o Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7303/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2015, **KELLY DA SILVA SANTOS DE ANDRADE** - Matrícula nº 78196, do Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7304/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E: N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2015, **MICHELLE ANDRESSA BARRETO SILVA** - Matrícula nº 78265, para exercer o Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7306/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2015, **RENATO DA COSTA SILVA** - Matrícula nº 77106, do Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7307/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2015, **AMANDA DE MELLO FERREIRA** - Matrícula nº 78266, para exercer o Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7308/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2015, **ANA PAULA GALDINO MONTEIRO** - Matrícula nº 78267, para exercer o Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7309/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E S O L V E: N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2015, **JOSE CARLOS DE FREITAS JUNIOR** - Matrícula nº 98319, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7310/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E T E R M I N A R, a contar de 15 de dezembro de 2015, pelo prazo de 1 (um) ano, a funcionária **CRISTIANA DOMINGUES VINHA FERNANDES DIB** - Matrícula nº 8500, passe a disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, conforme solicitação feita através do Ofício GP nº 409/15.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7312/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2015, **CINTIA SILVA DE ALBUQUERQUE** - Matrícula nº 97698, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7313/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2015, **JUQUIRAN GARCIA DOS SANTOS** - Matrícula nº 98348, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7314/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2015, **JOSE MEDEIROS FREITAS** - Matrícula nº 78268, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7315/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2015, **OLAVO CICERO DA SILVA FILHO** - Matrícula nº 78269, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7316/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2015, **CARLOS ALBERTO AVELAR** - Matrícula nº 98320, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7390/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de dezembro de 2015, **ANA KELY RAMALHO SOARES SALES** - Matrícula nº 78279, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7391/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de dezembro de 2015, **LUCAS EMANOEL DE SOUZA SALGADO** - Matrícula nº 78280, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da

Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7392/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de dezembro de 2015, **ANDRESA DO ROSARIO ANTUNES PINHEIRO** - Matrícula nº 78281, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7393/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 07 de dezembro de 2015, **VALNISIA SALES DOS SANTOS MARQUES** - Matrícula nº 98359, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7394/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 08 de dezembro de 2015, **RICARDO KRAUSS LAS-CASAS FERNANDEZ** - Matrícula nº 77493, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7395/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 08 de dezembro de 2015, **NEANDER LIMA LOPES** - Matrícula nº 78282, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7396/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2015, **GABRIELLA DA SILVA BOM** - Matrícula nº 78283, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7397/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 16 de dezembro de 2015, **LUIZ DIAS MORILLO** - Matrícula nº 98360, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7398/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 16 de dezembro de 2015, **LEANDRO LIMA DOS SANTOS** - Matrícula nº 98361, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 019/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 15-2347/2015

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 019/2015 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para o abastecimento do depósito central. Realização: 02/03/2016 às 11 horas.

Retirada do Edital: Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar – Jardim Meriti - São João de Meriti/RJ, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) caixa com 10 (dez) resmas de Papel A4, 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-9100. **CLAUDINO BATISTA DA SILVA JÚNIOR** – Pregoeiro. Em 15/02/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15-073/2015  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015  
ANEXO VIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

**\*LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, CONFORME DISCIPLINA O INCISO III, DO ART. 55 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 155 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.**

No dia 20 de janeiro de 2016, na SEMUS - Prefeitura da Cidade de São João de Meriti registram-se preços para eventual **aquisição de uniformes para recomposição da grade de consumo do Almoxarifado Central, \*LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, CONFORME DISCIPLINA O INCISO III, DO ART. 55 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 155 DE 20 DE AGOSTO DE 2013**, tudo em conformidade com o disposto na lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pelo critério MENOR PREÇO UNITÁRIO, decorrente do Pregão Presencial nº 009/2015 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 15-073/2015, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata. Os preços estão a seguir registrados por item e empresa:

**EMPRESA (razão social): MR NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**  
**CNPJ: 15.722.152/0001-75/ INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.951.684**  
**ENDEREÇO: Rua Vereador Francisco Nunes 1268, Centro – Nilópolis – RJ CEP: 26.540-040**  
**TELEFONE: (21) 3039-4448 e (21) 3761-5639**  
**E-MAIL: factualcontabil@uol.com.br**

MR NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME (COTA ABERTA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	Tênis em couro, colarinho acolchoado, forro interno e foro de cano sintec, com cadarço na cor preta, tamanho: 38.	Unid.	150	R\$ 112,99	R\$ 16.948,50
44	Tênis em couro, colarinho acolchoado, forro interno e foro de cano sintec, com cadarço na cor preta, tamanho: 40.	Unid.	270	R\$ 112,99	R\$ 30.507,30
45	Tênis em couro, colarinho acolchoado, forro interno e foro de cano sintec, com cadarço na cor preta, tamanho: 42.	Unid.	300	R\$ 112,99	R\$ 33.897,00
46	Tênis em couro, colarinho acolchoado, forro interno e foro de cano sintec, com cadarço na cor preta, tamanho: 44.	Unid.	225	R\$ 112,99	R\$ 25.422,75
	<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 106.775,55</b>
MR NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME (COTA RESERVADA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

43	Tênis em couro, colarinho acolchoado, forro interno e foro de cano sintec, com cadarço na cor preta, tamanho: 38.	Unid.	50	R\$ 112,99	R\$ 5.649,50
44	Tênis em couro, colarinho acolchoado, forro interno e foro de cano sintec, com cadarço na cor preta, tamanho: 40.	Unid.	90	R\$ 112,99	R\$ 10.169,10
45	Tênis em couro, colarinho acolchoado, forro interno e foro de cano sintec, com cadarço na cor preta, tamanho: 42.	Unid.	100	R\$ 112,99	R\$ 11.299,00
46	Tênis em couro, colarinho acolchoado, forro interno e foro de cano sintec, com cadarço na cor preta, tamanho: 44.	Unid.	75	R\$ 112,99	R\$ 8.474,25
	<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 35.591,85</b>

**MR NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**  
**REPRESENTANTE: MARCELO RAMOS DA SILVA**  
**CPF: 004.343.467-09**

**RG: 10.345.724-8**

## **1 – PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

1.1 - O prazo de execução/ entrega é imediato.

## **2– OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

### **2.1- DA CONTRATADA**

**2.1.1** – São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta ata e nos anexos que integram e complementam o edital relativo ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2015

**2.1.1.1**– Assinar a Ata de Registro de Preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

**2.1.1.2**– Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

**2.1.1.3**– Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

**2.1.1.4**– Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

**2.1.1.5**– Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

### **2.2– DA CONTRATANTE**

**2.2.1**– Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

**2.2.2**– Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

2.2.3– Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

2.2.4– Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2.5– Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

### 3 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1 – A fiscalização da contratação decorrente do edital caberá aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, designados oportunamente e o gerenciamento a *Superintendência de Licitações e Contratos*, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

3.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo Nº 15-073/2015, e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Administração ou modificação da contratação.

3.3 – As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Administração deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

3.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

3.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a Administração ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da Administração ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à Administração dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

---

*Claudino Batista da Silva Júnior*  
*Pregoeiro*

---

Walter Wilmes  
Secretário Municipal de Saúde

---

**MR NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**

---

No dia 20 de janeiro de 2016, na SEMUS - Prefeitura da Cidade de São João de Meriti registram-se preços para eventual **aquisição de uniformes para recomposição da grade de consumo do Almoxarifado Central, \*LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, CONFORME DISCIPLINA O INCISO III, DO ART. 55 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 155 DE 20 DE AGOSTO DE 2013**, tudo em conformidade com o disposto na lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pelo critério MENOR PREÇO UNITÁRIO, decorrente do Pregão Presencial nº 009/2015 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 15-073/2015, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata. Os preços estão a seguir registrados por item e empresa:

**EMPRESA (razão social): ALFATRIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 01.350.346/0001-82 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 85.978.810**

**ENDEREÇO: Rua da Matriz nº 287 – Sala 105 – Centro – São João de Meriti – RJ – CEP: 25.520-640**

**TELEFONE: (21) 2756-7078 / (21) 2756-1845**

**E-MAIL: alfatriz@hotmail.com**

**EMPRESA: ALFATRIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (COTA ABERTA)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Avental em napa de couro na cor branca com alças e tiras laterais com comprimento de 1,10 de altura vertical, costurado com linha de alta resistência. Logomarca da prefeitura bordada no peito lado esquerdo</b>	Unid.	75	R\$ 22,32	R\$ 1.674,00
2	<b>Camisa de malha Piquet: Tipo polo de cor azul Royal, 100% algodão, de mangas curtas e com gola na cor verde bandeira 100% algodão, detalhe bordado na manga direita: PAM MERITI, com 9x1, 5 cm na linha 100% poliéster, cor verde claro, manga esquerda. Tamanhos: P</b>	Unid.	300	R\$ 31,77	R\$ 9.531,00



3	<b>Camisa de malha Piquet: Tipo polo de cor azul Royal, 100% algodão, de mangas curtas e com gola na cor verde bandeira 100% algodão, detalhe bordado na manga direita: PAM MERITI, com 9x1, 5 cm na linha 100% poliéster, cor verde claro, manga esquerda. Tamanhos: M</b>	<b>Unid.</b>	<b>300</b>	<b>R\$</b>	<b>31,77</b>	<b>R\$</b>	<b>9.531,00</b>
4	<b>Camisa de malha Piquet: Tipo polo de cor azul Royal, 100% algodão, de mangas curtas e com gola na cor verde bandeira 100% algodão, detalhe bordado na manga direita: PAM MERITI, com 9x1, 5 cm na linha 100% poliéster, cor verde claro, manga esquerda. Tamanhos: G</b>	<b>Unid.</b>	<b>300</b>	<b>R\$</b>	<b>31,77</b>	<b>R\$</b>	<b>9.531,00</b>
5	<b>Camisa de malha Piquet: Tipo polo de cor azul Royal, 100% algodão, de mangas curtas e com gola na cor verde bandeira 100% algodão, detalhe bordado na manga direita: PAM MERITI, com 9x1, 5 cm na linha 100% poliéster, cor verde claro, manga esquerda. Tamanhos: GG</b>	<b>Unid.</b>	<b>300</b>	<b>R\$</b>	<b>31,77</b>	<b>R\$</b>	<b>9.531,00</b>
6	<b>Camisa em tecido de algodão, branca, gola redonda, mangas curtas, com logomarca de Saúde da Família, tamanho: G.</b>	<b>Unid.</b>	<b>225</b>	<b>R\$</b>	<b>25,11</b>	<b>R\$</b>	<b>5.649,75</b>
7	<b>Camisa em tecido de algodão, branca, gola redonda, mangas curtas, com logomarca de Saúde da Família, tamanho: GG.</b>	<b>Unid.</b>	<b>75</b>	<b>R\$</b>	<b>25,11</b>	<b>R\$</b>	<b>1.883,25</b>
8	<b>Camisa em tecido de algodão, branca, gola redonda, mangas curtas, com logomarca de Saúde da Família, tamanho: M.</b>	<b>Unid.</b>	<b>525</b>	<b>R\$</b>	<b>25,11</b>	<b>R\$</b>	<b>13.182,75</b>
9	<b>Camisa em tecido de algodão, branca, gola redonda, mangas curtas, com logomarca de Saúde da Família, tamanho: P.</b>	<b>Unid.</b>	<b>203</b>	<b>R\$</b>	<b>25,11</b>	<b>R\$</b>	<b>5.097,33</b>
10	<b>Camiseta em malha, na cor branca, tamanho G.</b>	<b>Unid.</b>	<b>68</b>	<b>R\$</b>	<b>25,11</b>	<b>R\$</b>	<b>1.707,48</b>

11	<b>Camiseta em malha, na cor branca, tamanho GG.</b>	Unid.	53	R\$	25,11	R\$	1.330,83
12	<b>Camiseta em malha, na cor branca, tamanho M.</b>	Unid.	68	R\$	25,11	R\$	1.707,48
13	<b>Camiseta em malha, na cor branca, tamanho P.</b>	Unid.	59	R\$	25,11	R\$	1.481,49
14	<b>Camiseta em malha, na cor branca, tamanho XG.</b>	Unid.	38	R\$	25,11	R\$	954,18
15	<b>Cobertor, aproximadamente 150 x 220 cm em poliéster e bordas costuradas, na cor verde, com logomarca da Sec. De saúde de SJM.</b>	Unid.	1200	R\$	47,16	R\$	56.592,00
16	<b>Colete em Oxford, na cor azul, laterais vazadas unidas por elastano, tamanho: G.</b>	Unid.	105	R\$	35,82	R\$	3.761,10
17	<b>Colete em Oxford, na cor azul, laterais vazadas unidas por elastano, tamanho: GG.</b>	Unid.	23	R\$	35,82	R\$	823,86
18	<b>Colete em Oxford, na cor azul, laterais vazadas unidas por elastano, tamanho: M.</b>	Unid.	900	R\$	35,82	R\$	32.238,00
19	<b>Colete para sinalização visual individual, todo confeccionado em tela de poliéster azul - rei com acabamento em debrum da mesma cor logo SEMUS, tamanho G.</b>	Unid.	150	R\$	38,79	R\$	5.818,50
20	<b>Colete para sinalização visual individual, todo confeccionado em tela de poliéster na cor Branco, com o logo da SEMUS, tamanho G.</b>	Unid.	150	R\$	38,79	R\$	5.818,50
21	<b>Colete tradicional, na cor azul, tecido brim, tamanho padrão.</b>	Unid.	38	R\$	25,11	R\$	954,18
22	<b>Conjunto feminino administrativo, composto de calça social modelo reta de gabardine Oxford 100% poliéster com cós, camisa tipo camiseta branca em Oxford com bordado da logomarca da Secretaria de Saúde de São João de Meriti. Tamanhos: G</b>	Conj.	225	R\$	69,03	R\$	15.531,75

23	Conjunto feminino administrativo, composto de calça social modelo reta de gabardine Oxford 100% poliéster com cós, camisa tipo camiseta branca em Oxford com bordado da logomarca da Secretaria de Saúde de São João de Meriti. Tamanhos: GG	Conj.	188	R\$	69,03	R\$	12.977,64
24	Conjunto feminino administrativo, composto de calça social modelo reta de gabardine Oxford 100% poliéster com cós, camisa tipo camiseta branca em Oxford com bordado da logomarca da Secretaria de Saúde de São João de Meriti. Tamanhos: M	Conj.	150	R\$	69,03	R\$	10.354,50
25	Conjunto feminino administrativo, composto de calça social modelo reta de gabardine Oxford 100% poliéster com cós, camisa tipo camiseta branca em Oxford com bordado da logomarca da Secretaria de Saúde de São João de Meriti. Tamanhos: P	Conj.	75	R\$	69,03	R\$	5.177,25
26	Jaleco em Oxford, manga cumprida, com logomarca do Programa de Saúde da Família, tamanho: G.	Unid.	135	R\$	43,11	R\$	5.819,85
27	Jaleco em Oxford, manga cumprida, com logomarca do Programa de Saúde da Família, tamanho: GG.	Unid.	15	R\$	43,11	R\$	646,65
28	Jaleco em Oxford, manga cumprida, com logomarca do Programa de Saúde da Família, tamanho: M.	Unid.	450	R\$	43,11	R\$	19.399,50
29	Jaleco em Oxford, manga cumprida, com logomarca do Programa de Saúde da Família, tamanho: P.	Unid.	150	R\$	43,11	R\$	6.466,50
30	Jaleco em Oxford, manga cumprida, com logomarca do Programa de Saúde na Escola. Tamanho: P.	Unid.	98	R\$	43,11	R\$	4.224,78

31	Jaleco tradicional Unisex, na cor branca, tecida oxifor, comprimento longo tamanho M.	Unid.	23	R\$	43,11	R\$	991,53
32	Jaleco tradicional Unisex, na cor branco, tecido oxifor, comprimento longo tamanho G.	Unid.	23	R\$	43,11	R\$	991,53
33	Jaleco tradicional Unisex, na cor branco, tecido oxifor, comprimento longo tamanho GG.	Unid.	15	R\$	43,11	R\$	646,65
34	Jaleco tradicional Unisex, na cor branco, tecido oxifor, comprimento longo tamanho P.	Unid.	14	R\$	43,11	R\$	603,54
35	Jaleco tradicional Unisex, na cor branco, tecido oxifor, comprimento longo, com a logomarca da Secretaria de Saúde e programa do melhor em casa, tamanho G.	Unid.	38	R\$	43,11	R\$	1.638,18
36	Jaleco tradicional Unisex, na cor branco, tecido oxifor, comprimento longo, com a logomarca da Secretaria de Saúde e programa do melhor em casa, tamanho GG.	Unid.	38	R\$	43,11	R\$	1.638,18
37	Jaleco tradicional Unisex, na cor branco, tecido oxifor, comprimento longo, com a logomarca da Secretaria de Saúde e programa do melhor em casa, tamanho M.	Unid.	38	R\$	43,11	R\$	1.638,18
38	Jaleco tradicional Unisex, na cor branco, tecido oxifor, comprimento longo, com a logomarca da Secretaria de Saúde e programa do melhor em casa, tamanho P.	Unid.	38	R\$	43,11	R\$	1.638,18
39	Jaleco tradicional Unisex, na cor branco, tecido oxifor, comprimento longo, com a logomarca da Secretaria de Saúde e programa do melhor em casa, tamanho XG.		38	R\$	43,11	R\$	1.638,18
40	Jaleco tradicional Unisex, na cor branco, tecido oxifor, comprimento longo, com a logomarca da SEMUS, tamanho G.	Unid.	375	R\$	43,11	R\$	16.166,25
41	Lençol, aproximadamente 1,40 x 2,25m em algodão poliéster, na cor verde, com logomarca da Sec. De saúde de SJM.	Unid.	1575	R\$	40,68	R\$	64.071,00

42	Roupão de paciente: tecido percal hospitalar 100% algodão com 180 fios, com a impressão da logomarca da saúde SJ. Em silk, na cor azul roial na frente do roupão, o roupão abertura nas costas com 4 tiras. Cor azul. Tamanho G	Unid.	525	R\$	48,96	R\$	25.704,00
47	Uniforme de cozinha Feminino: Calça de brim com elástico e cadarço de cor branca, com tecido 100% algodão. Camisa modelo feminino com gola canoa, com 3 botões e bordado do lado esquerdo, com a logomarca da saúde e do lado direito com a logomarca do Pam Meriti, no tecido 100% poliéster branco, tamanho G.	Unid.	60	R\$	76,86	R\$	4.611,60
48	Uniforme de cozinha Feminino: Calça de brim com elástico e cadarço de cor branca, com tecido 100% algodão. Camisa modelo feminino com gola canoa, com 3 botões e bordado do lado esquerdo, com a logomarca da saúde e do lado direito com a logomarca do Pam Meriti, no tecido 100% poliéster branco, tamanho GG.	Unid.	60	R\$	76,86	R\$	4.611,60
49	Uniforme de cozinha Masculino: Calça de brim com elástico e cadarço de cor branca, com tecido 100% algodão. Gandula de cozinheiro chefe, de brim branco 100% algodão com frisos e botão na cor preto, bordado do lado direito com a logomarca da saúde de SJ, e do lado esquerdo a logomarca do Pam Meriti. TAM: P	Unid.	90	R\$	76,86	R\$	6.917,40
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>	<b>392.903,10</b>

EMPRESA: ALFATRIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	------	-----	----------------	-------------

1	<b>Avental em napa de couro na cor branca com alças e tiras laterais com comprimento de 1,10 de altura vertical, costurado com linha de alta resistência. Logomarca da prefeitura bordada no peito lado esquerdo</b>	Unid.	25	R\$	22,32	R\$	558,00
2	<b>Camisa de malha Piquet: Tipo polo de cor azul Royal, 100% algodão, de mangas curtas e com gola na cor verde bandeira 100% algodão, detalhe bordado na manga direita: PAM MERITI, com 9x1, 5 cm na linha 100% poliéster, cor verde claro, manga esquerda. Tamanhos: P</b>	Unid.	100	R\$	31,77	R\$	3.177,00
3	<b>Camisa de malha Piquet: Tipo polo de cor azul Royal, 100% algodão, de mangas curtas e com gola na cor verde bandeira 100% algodão, detalhe bordado na manga direita: PAM MERITI, com 9x1, 5 cm na linha 100% poliéster, cor verde claro, manga esquerda. Tamanhos: M</b>	Unid.	100	R\$	31,77	R\$	3.177,00
4	<b>Camisa de malha Piquet: Tipo polo de cor azul Royal, 100% algodão, de mangas curtas e com gola na cor verde bandeira 100% algodão, detalhe bordado na manga direita: PAM MERITI, com 9x1, 5 cm na linha 100% poliéster, cor verde claro, manga esquerda. Tamanhos: G</b>	Unid.	100	R\$	31,77	R\$	3.177,00
5	<b>Camisa de malha Piquet: Tipo polo de cor azul Royal, 100% algodão, de mangas curtas e com gola na cor verde bandeira 100% algodão, detalhe bordado na manga direita: PAM MERITI, com 9x1, 5 cm na linha 100% poliéster, cor verde claro, manga esquerda. Tamanhos: GG</b>	Unid.	100	R\$	31,77	R\$	3.177,00
6	<b>Camisa em tecido de algodão, branca, gola redonda, mangas curtas, com logomarca de Saúde da Família, tamanho: G.</b>	Unid.	75	R\$	25,11	R\$	1.883,25
7	<b>Camisa em tecido de algodão, branca, gola redonda, mangas curtas, com logomarca de Saúde da Família, tamanho: GG.</b>	Unid.	25	R\$	25,11	R\$	627,75

8	Camisa em tecido de algodão, branca, gola redonda, mangas curtas, com logomarca de Saúde da Família, tamanho: M.	Unid.	175	R\$	25,11	R\$	4.394,25
9	Camisa em tecido de algodão, branca, gola redonda, mangas curtas, com logomarca de Saúde da Família, tamanho: P.	Unid.	67	R\$	25,11	R\$	1.682,37
10	Camiseta em malha, na cor branca, tamanho G.	Unid.	22	R\$	25,11	R\$	552,42
11	Camiseta em malha, na cor branca, tamanho GG.	Unid.	17	R\$	25,11	R\$	426,87
12	Camiseta em malha, na cor branca, tamanho M.	Unid.	22	R\$	25,11	R\$	552,42
13	Camiseta em malha, na cor branca, tamanho P.	Unid.	19	R\$	25,11	R\$	477,09
14	Camiseta em malha, na cor branca, tamanho XG.	Unid.	12	R\$	25,11	R\$	301,32
15	Cobertor, aproximadamente 150 x 220 cm em poliéster e bordas costuradas, na cor verde, com logomarca da Sec. De saúde de SJM.	Unid.	400	R\$	47,16	R\$	18.864,00
16	Colete em Oxford, na cor azul, laterais vazadas unidas por elastano, tamanho: G.	Unid.	35	R\$	35,82	R\$	1.253,70
17	Colete em Oxford, na cor azul, laterais vazadas unidas por elastano, tamanho: GG.	Unid.	7	R\$	35,82	R\$	250,74
18	Colete em Oxford, na cor azul, laterais vazadas unidas por elastano, tamanho: M.	Unid.	300	R\$	35,82	R\$	10.746,00
19	Colete para sinalização visual individual, todo confeccionado em tela de poliéster azul - rei com acabamento em debrum da mesma cor logo SEMUS, tamanho G.	Unid.	50	R\$	38,79	R\$	1.939,50
20	Colete para sinalização visual individual, todo confeccionado em tela de poliéster na cor Branco, com o logo da SEMUS, tamanho G.	Unid.	50	R\$	38,79	R\$	1.939,50
21	Colete tradicional, na cor azul, tecido brim, tamanho padrão.	Unid.	12	R\$	25,11	R\$	301,32
22	Conjunto feminino administrativo, composto de calça social modelo reta de gabardine Oxford 100% poliéster com cós, camisa tipo camiseta branca em Oxford com bordado da logomarca da Secretaria de Saúde de São João de Meriti. Tamanhos: G	Conj.	75	R\$	69,03	R\$	5.177,25

23	Conjunto feminino administrativo, composto de calça social modelo reta de gabardine Oxford 100% poliéster com cós, camisa tipo camiseta branca em Oxford com bordado da logomarca da Secretaria de Saúde de São João de Meriti. Tamanhos: GG	Conj.	62	R\$	69,03	R\$	4.279,86
24	Conjunto feminino administrativo, composto de calça social modelo reta de gabardine Oxford 100% poliéster com cós, camisa tipo camiseta branca em Oxford com bordado da logomarca da Secretaria de Saúde de São João de Meriti. Tamanhos: M	Conj.	50	R\$	69,03	R\$	3.451,50
25	Conjunto feminino administrativo, composto de calça social modelo reta de gabardine Oxford 100% poliéster com cós, camisa tipo camiseta branca em Oxford com bordado da logomarca da Secretaria de Saúde de São João de Meriti. Tamanhos: P	Conj.	25	R\$	69,03	R\$	1.725,75
26	Jaleco em Oxford, manga cumprida, com logomarca do Programa de Saúde da Família, tamanho: G.	Unid.	45	R\$	43,11	R\$	1.939,95
27	Jaleco em Oxford, manga cumprida, com logomarca do Programa de Saúde da Família, tamanho: GG.	Unid.	5	R\$	43,11	R\$	215,55
28	Jaleco em Oxford, manga cumprida, com logomarca do Programa de Saúde da Família, tamanho: M.	Unid.	150	R\$	43,11	R\$	6.466,50
29	Jaleco em Oxford, manga cumprida, com logomarca do Programa de Saúde da Família, tamanho: P.	Unid.	50	R\$	43,11	R\$	2.155,50
30	Jaleco em Oxford, manga cumprida, com logomarca do Programa de Saúde na Escola. Tamanho: P.	Unid.	32	R\$	43,11	R\$	1.379,52
31	Jaleco tradicional Unisex, na cor branca, tecida oxifor, comprimento longo tamanho M.	Unid.	7	R\$	43,11	R\$	301,77
32	Jaleco tradicional Unisex, na cor branco, tecido oxifor, comprimento longo tamanho G.	Unid.	7	R\$	43,11	R\$	301,77
33	Jaleco tradicional Unisex, na cor branco, tecido oxifor, comprimento longo tamanho GG.	Unid.	5	R\$	43,11	R\$	215,55
34	Jaleco tradicional Unisex, na cor branco, tecido oxifor, comprimento longo tamanho P.	Unid.	4	R\$	43,11	R\$	172,44



35	Jaleco tradicional Unisex, na cor branco, tecido oxifor, comprimento longo, com a logomarca da Secretaria de Saúde e programa do melhor em casa, tamanho G.	Unid.	12	R\$	43,11	R\$	517,32
36	Jaleco tradicional Unisex, na cor branco, tecido oxifor, comprimento longo, com a logomarca da Secretaria de Saúde e programa do melhor em casa, tamanho GG.	Unid.	12	R\$	43,11	R\$	517,32
37	Jaleco tradicional Unisex, na cor branco, tecido oxifor, comprimento longo, com a logomarca da Secretaria de Saúde e programa do melhor em casa, tamanho M.	Unid.	12	R\$	43,11	R\$	517,32
38	Jaleco tradicional Unisex, na cor branco, tecido oxifor, comprimento longo, com a logomarca da Secretaria de Saúde e programa do melhor em casa, tamanho P.	Unid.	12	R\$	43,11	R\$	517,32
39	Jaleco tradicional Unisex, na cor branco, tecido oxifor, comprimento longo, com a logomarca da Secretaria de Saúde e programa do melhor em casa, tamanho XG.		12	R\$	43,11	R\$	517,32
40	Jaleco tradicional Unisex, na cor branco, tecido oxifor, comprimento longo, com a logomarca da SEMUS, tamanho G.	Unid.	125	R\$	43,11	R\$	5.388,75
41	Lençol, aproximadamente 1,40 x 2,25m em algodão poliéster, na cor verde, com logomarca da Sec. De saúde de SJM.	Unid.	525	R\$	40,68	R\$	21.357,00
42	Roupão de paciente: tecido percal hospitalar 100% algodão com 180 fios, com a impressão da logomarca da saúde SJ. Em silk, na cor azul roial na frente do roupão, o roupão abertura nas costas com 4 tiras. Cor azul. Tamanho G	Unid.	175	R\$	48,96	R\$	8.568,00
47	Uniforme de cozinha Feminino: Calça de brim com elástico e cadarço de cor branca, com tecido 100% algodão. Camisa modelo feminino com gola canoa, com 3 botões e bordado do lado esquerdo, com a logomarca da saúde e do lado direito com a logomarca do Pam Meriti, no tecido 100% poliéster branco, tamanho G.	Unid.	20	R\$	76,86	R\$	1.537,20

48	<b>Uniforme de cozinha Feminino: Calça de brim com elástico e cadarço de cor branca, com tecido 100% algodão. Camisa modelo feminino com gola canoa, com 3 botões e bordado do lado esquerdo, com a logomarca da saúde e do lado direito com a logomarca do Pam Meriti, no tecido 100% poliéster branco, tamanho GG.</b>	<b>Unid.</b>	<b>20</b>	<b>R\$</b>	<b>76,86</b>	<b>R\$</b>	<b>1.537,20</b>
49	<b>Uniforme de cozinha Masculino: Calça de brim com elástico e cadarço de cor branca, com tecido 100% algodão. Gandula de cozinheiro chefe, de brim branco 100% algodão com frisos e botão na cor preto, bordado do lado direito com a logomarca da saúde de SJ, e do lado esquerdo a logomarca do Pam Meriti. TAM: P</b>	<b>Unid.</b>	<b>30</b>	<b>R\$</b>	<b>76,86</b>	<b>R\$</b>	<b>2.305,80</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>	<b>130.521,96</b>

**ALFATRIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
**REPRESENTANTE: ROMILSON SANTANA DE OLIVEIRA**  
**CPF: 585.203.927-68**

**RG: 04.962.545-2**

## **1 – PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

1.1 - O prazo de execução/ entrega é imediato.

## **2– OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

### **2.1- DA CONTRATADA**

**2.1.1 – São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta ata e nos anexos que integram e complementam o edital relativo ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2015**

**2.1.1.1– Assinar a Ata de Registro de Preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.**

**2.1.1.2– Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.**

**2.1.1.3– Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.**

**2.1.1.4– Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.**

**2.1.1.5– Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.**

## 2.2– DA CONTRATANTE

2.2.1– Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

2.2.2– Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

2.2.3– Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

2.2.4– Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2.5– Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

## 4 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1 – A fiscalização da contratação decorrente do edital caberá aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, designados oportunamente e o gerenciamento a **Superintendência de Licitações e Contratos**, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

3.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo Nº 15-073/2015, e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Administração ou modificação da contratação.

3.3 – As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Administração deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

3.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

3.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a Administração ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da Administração ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à Administração dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

---

*Claudino Batista da Silva Júnior*  
*Pregoeiro*

---

Walter Wilmes  
Secretário Municipal de Saúde

---

**ALFATRIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**